

Decreto Nº 2977 - de 31 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.50.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 58.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 58.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 58.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 24.121,19

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.121,19

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.121,19

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.93.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 82.421,19

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 82.421,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 49.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 49.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 49.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.367.0002.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.35.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO - - - - - R\$ 4.421,19

2.03.03.13.391.0007.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ESTRUTURAÇÃO DO CAMINHO DO BOM JESUS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.421,19

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 26.421,19

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 82.421,19

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 82.421,19

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Maio de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59